



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.216/2021
DE 05 DE JULHO DE 2021.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **BARBARA FREIRE SIQUEIRA PEIXOTO**, Chefe de Divisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 40% (Quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao **BARBARA FREIRE SIQUEIRA PEIXOTO**, Rg n.º 30848024 SSP/SE, CPF n.º 002.669.375-51, Chefe de Divisão, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2021.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 05 DE JULHO DE 2021.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal